



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023

EMENDA MODIFICATIVA ao art. 1º do Projeto de Lei nº. 02 / 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autor: n. Vereador Pedro Costa Neto

TEXTO A SER MODIFICADO DO PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares às dotações constantes no Orçamento – Programa para o exercício de 2023, Lei nº 936 / 2022 de 13/12/2022, no valor de R\$2.630.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

02.26.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.391.0014.1035 CONSTR. AMPL. REFORMA EDIFICAÇÕES PUBLICAS

4.4.90.51.00 – Obras e instalações – ficha 126 – R\$400.000,00

02.29.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0009.2078 MANUT. SERVIÇOS DE SAUDE – SAI – AIHS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – ficha 350 – R\$180.000,00

02.29.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009.2166 MANUTENÇÃO COFINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – ficha 342 – R\$950.000,00

Aprovado em:

31 / 08 / 23

Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

02.31.01 SEC MUN TRANSP OBRAS E INFRA-ESTR URB

15.452.0015.1044 MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

4.4.90.52.00 – Equipamento, Mat. Permanente – ficha 473 –
R\$1.100.000,00

NOVA REDAÇÃO PROPOSTA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares às dotações constantes no Orçamento – Programa para o exercício de 2023, Lei nº 936 / 2022 de 13/12/2022, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

02.26.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.391.0014.1035 CONSTR. AMPL. REFORMA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.4.90.51.00 – Obras e instalações – ficha 126 – R\$400.000,00

02.31.01 SEC MUN TRANSP OBRAS E INFRA-ESTR URB

15.452.0015.1044 MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

4.4.90.52.00 – Equipamento, Mat. Permanente – ficha 473 –
R\$1.100.000,00

Aprovado em:

31 / 08 / 23

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Em razão do atraso na prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, proponho modificação do projeto para viabilizar, neste momento, apenas as suplementações das Secretarias Municipais de

Alexandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81




Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2021/2024

Educação e Obras e Infraestruturas, que respectivamente viabilizaram a reforma da praça central e a aquisição da máquina retro escavadeira.

Com apresentação da prestação de contas, o Poder Executivo poderá propor novo projeto para suplementação das dotações retiradas.

Certo da compreensão dos colegas, espero aprovação da emenda.

Doresópolis, Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.


n. Vereador Pedro Costa Neto
Autor da Emenda










Aprovado em:

31 / 08 / 23


Alessandro Moreira Simões
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS